PORTARIA Nº 757/2022 - PMP/GP

1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 790 / 2011 Livro 01 Folhas: 33 Prainha (PA), 10 / 08 / 2011 Edileia Ribeitto Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor MIZAEL PEREIRA DA FONSECA, Coordenador de Defesa Civil, Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para recebimento de ajuda humanitária da parte do governo estadual, no período de 11 a 13 de agosto de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de agosto de 2022.	
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de agosto de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP

Ciente em: ___/___/